



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2399/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000422.2019-79;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 352/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/progressão	
		De	Para
LEANDRO ROBERTO SEHN	22/08/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 20 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2019 19:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32492

Código de Autenticação: 0b00385912

